

ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 97.428.668/0001-76

NIRE nº 33.3.0030474-6

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E RECIBO DE INTEGRALIZAÇÃO DE DEBÊNTURES

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

2ª (segunda) emissão de debêntures da **ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Pedro Hage Jahara, 400, área 1, Imboassica, CEP 27.932-353, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 97.428.668/0001-76 e sob o NIRE nº 33.3.0030474-6, neste ato representado por seu Estatuto Social ("Emissora"), para colocação privada, composta por 20.000 (vinte mil) debêntures, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única da Emissora ("Debêntures"), com valor nominal unitário, na Data de Emissão, qual seja, 04 de outubro de 2018 ("Data de Emissão"), de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo o montante total de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ("Valor Total da Emissão") e prazo de vencimento de 4 (quatro) anos ("Data de Vencimento"). As demais características das debêntures estão definidas no "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Privada de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única da Elfe Operação e Manutenção S.A.*" datado de 04 de outubro de 2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 19 de outubro de 2018, sob nº. AD330004822001 ("Escritura de Emissão").

Nesta data, serão subscritas 5.000 (cinco mil) debêntures, perfazendo o montante total de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) a serem integralizadas em 21/12/2018 à vista, em moeda corrente nacional, nos termos da Escritura de Emissão, pelo subscritor deste Boletim de Subscrição e Recibo de Integralização de Debêntures (o "Subscritor"). O desembolso das Debêntures ora subscritas, será realizado em 21/12/2018 mediante depósito do valor devido na conta corrente de titularidade da Emissora, sendo R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) na conta corrente nº 39659-7, Agência 8541, no Banco Itaú e R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) na conta corrente 26456-3, Agência 6180, no Banco Itaú.

Subscritor: **Vermillion I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**, fundo de investimento em direitos creditórios devidamente constituído, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.651.441/0001-72, neste ato representada na forma do seu regulamento.

Número de Debêntures Emitidas: 20.000 (vinte mil) Debêntures.

Valor Nominal Unitário: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Número de Debêntures Subscritas: 5.000 (vinte mil) Debêntures.

Valor Total Integralizado nesta data: R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

DECLARO PARA TODOS OS FINS QUE (A) OBTIVE EXEMPLAR DA ESCRITURA DE EMISSÃO E (B) TENHO CONHECIMENTO DO SEU TEOR QUANDO DO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES ACIMA E DA ASSINATURA DESTES BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO.

São Paulo, 20 de dezembro de 2018.

VERMILLION I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Nome:

Cargo:


Marcelo Alves Varejão
Diretor

Nome:

Cargo:


Marcelo Pereira Cardoso
Diretor

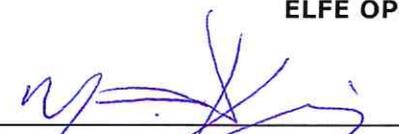


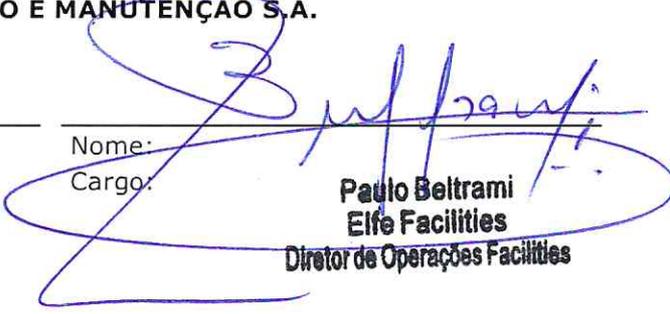


RECIBO

Confirmamos a subscrição das DEBÊNTURES INDICADAS NESTE BOLETIM e o recebimento da importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) relativa à subscrição e integralização parcial das debêntures.

ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A.


Nome: _____
Cargo: Elfe Operação e Manutenção S.A.
Mauro Antonio Cerchian
Diretor Geral


Nome: _____
Cargo: Paulo Beltrami
Elfe Facilities
Diretor de Operações Facilities


1ª via - Emissora; 2ª via - Subscritor

|